



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei n° 027/09

### **LEI N° 6.251 DE 27 DE MAIO DE 2009**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, para a finalidade que especifica, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**  
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para execução de obras e serviços de recuperação da Estrada do Nagao – liga a SP 088 Mogi – Salesópolis a SP 098 Rodovia Mogi Bertioiga.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, consignadas na Cláusula Terceira – Das obrigações do Município, da minuta de convênio anexa, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 3º** As despesas do disposto no artigo 2º desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de maio de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ SÉRGIO MARRANO**  
Secretário de Gabinete do Prefeito



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário de Administração

**LAERTE MOREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**WALTER ZAGO UJVARI**  
Secretário de Obras

Registrada na Secretaria Municipal de Administração –  
Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 27 de maio  
de 2009.

**PERCI APARECIDO GONÇALVES**  
Diretor do Departamento de Administração